

esponsáveis

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 327/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021.

CERTIFICO QUE
CERTIFICO QUE Cocumento de Nº Out 32 / 12025
oi publicado nesta data no mural deste.
cfeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 28107121

CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de agosto de 2021, tendo como lema: "Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão por conta de dotação p'ropria do orçamento do órgão municipal de assistência social.

Art 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 28 de julho de 2021.

Cleber Trenhago Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.